



**PORTARIA Nº 011–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000019/2022-06, de 25 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 4373/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 03 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
3161499	FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	20/01/2020 a 19/01/2022	DI-01	DI-02	20/01/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**



**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019